



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 126/2015 São Luís, 12 de fevereiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-926/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, matrícula nº 30816684, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Araiões, em veículo oficial e em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 24 a 26/2/2014, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26/2/2014, tendo em vista a incompatibilidade de horário de deslocamento da equipe de trabalho com o início das audiências no dia 24/2, conforme informações constantes no documento 1, folha 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR